|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 157.3.9 |
| **INTERESSADO** | **Presidência do CAU/MG, GerTEF-CAU/MG e CEP-CAU/MG.** |
| **ASSUNTO** | **A extensão universitária no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo.** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 157.3.9/2022** |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 25 de abril de 2022, em reunião realizada de forma híbrida por videoconferência e in loco na sede do CAU/MG, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o Art. 61 da Lei n° 12.378, que instituiu a Comissão Permanente de Ensino e Formação e que concedeu aos CAUs competência para tratar das questões do ensino da Arquitetura e Urbanismo, além de que:

Considerando que o Regimento geral deste conjunto autárquico dispôs sobre a competência de zelarmos pelo aperfeiçoamento da nossa formação, bem como, promover a articulação entre o CAU e o Sistema de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, conforme dispõem os artigos 2°, 3°, 4°, 24, 28, 34 e 61 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 (Res. CAU/BR nº 139/2017,art. 102, ANEXO I);

Considerando o recebimento pelo protocolo n° 1442156/2021 da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1394/2021 que homologou o entendimento do CAU/RS e esclarecimentos quanto a atividades de extensão universitária;

Considerando a qualidade da Deliberação Plenária do CAU-RS DPO-RS nº 1394/2021 e que a mesma pode ser útil para responder dúvidas surgidas no atendimento do CAU, de Instituições de Ensino Superior ou de outra origem.

**DELIBEROU:**

1. Ratificar a Deliberação Plenária do CAU-RS, DPO-RS nº 1394/2021.
2. Encaminhar esta Deliberação para conhecimento e eventuais providências da **Presidência do CAU/MG, GerTEF-CAU/MG e CEP-CAU/MG.**

|  |
| --- |
| **Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 157.3.9/2022** |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** |
| **Sim (a favor)** | **Não (contra)** | **Abstenção** | **Ausência na votação** |
| 1 | Ilara Rebeca Duran de Melo  | TITULAR | x |  |  |  |
| 2 | João Paulo Alves de Faria | TITULAR | x |  |  |  |
| 3 | Gustavo Rocha Ribeiro | TITULAR |  |  |  | X |
| 4 | Adriane De Almeida Matthes | SUPLENTE | x |  |  |  |

**Ilara Rebeca Duran de Melo** (Coordenadora CEF-CAU/MG) **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Fernanda Camargo Ferreira (Suplente)

**João Paulo Alves de Faria** (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidclei Barbosa  (Suplente)

**Gustavo Rocha Ribeiro** (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ausente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

**Adriane de Almeida Matthes**  (Suplente) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Michela Perigolo Rezende (membro titular CEF-CAU/MG)

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diogo Ubaldo Braga

Arquiteto Analista – Assessor Técnico daComissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG

**ANEXO 01 – Exemplo de manifestações de alunos**